



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ETAPA DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 11 dias do mês de Dezembro de 2009, às 11:00 horas, no(a) Auditório do SESC Restauração, Município MANACAPURU, Estado AM, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Senhor(a) Antônio Alfredo da Costa Rezende, representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Antonio Amélio Luzerno de Menezes - SEMOSP
Edmilson Cruz Monteiro - COOMAPEM
Edna Bernardo Maia - IDAM
Jânio Ferreira Leite - SEMATUR
José de Arimatéia L. Bentes - SEMED
Robson Rogerio Teles Bezerra - Fundo Previdenciario Municipal
Verônica Mesquita da Silva - COOMAPEM

O(a) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, do Município MANACAPURU e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à atualização da Base Territorial:

Novas Unidades Político-administrativas (distritos e subdistritos).

Não.

Modificações/delimitações legais.

Questão de limites; memorial descritivo.

A partir de questionamentos que surgiram em reuniões anteriores, fez-se necessário esclarecimentos no que diz respeito ao limite do Município de Manacapuru, pois as comunidades de Caviana e Campinas que antes eram contadas como parte do município, descobriu-se através de imagens, mapas e a descrição do perímetro do município segundo a lei nº1707 de 23 de outubro de 1985 que estabelece a divisão territorial do estado, que as referidas vilas estão fora do limite de Manacapuru.

Alterações de toponímia.

Não.

Avaliação dos mapas municipais e plantas cadastrais.

Os mapas rurais comprovam que as duas vilas estão fora dos limites do município como está descrito na lei nº1707 de 23 de outubro de 1985.

Unidade de Conservação Ambiental (UCA).

Não.

Terras indígenas (TI).

Não.

Assentamento Rural.

Não.

Aglomerados Rurais.

Não.

Aglomerados Subnormais.

Não.

Outros Assuntos:

O representante do IBGE esclareceu a todos os presentes na reunião que a vila de Campinas pertence ao município de Caapiranga e a vila de Caviana pertence ao município de Beruri de acordo com o Georreferenciamento feito pelo IBGE de conformidade com a lei nº1707 de 23 de outubro de 1985.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

SEMSA
CÂMARA MUNICIPAL
ENDEMIAS
CORREIOS
CONSELHO TUTELAR
AMAZONAS ENERGIA
RÁDIO PALMEIRA FM
SEMAS

A próxima Reunião Ordinária será marcada oportunamente e, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião.